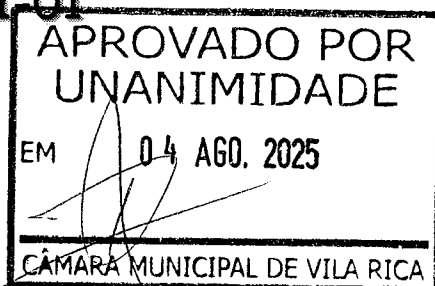


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 077/2025

AUTORIA – Câmara Municipal de Vila Rica



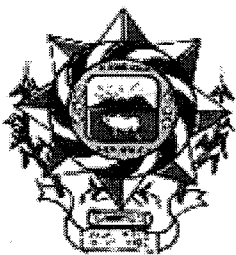
Indicam a necessidade de que o Poder Executivo suspenda o pagamento ou deposite em juízo, o valor de R\$ - 319.900,00 relativo ao Processo Licitatório nº 088/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, atinente a aquisição de Painel de Led-Outdoor.

Os vereadores signatários, nos termos regimentais desta casa, requerem à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo suspenda o pagamento ou deposite em juízo, o valor de R\$ - 319.900,00 relativo ao Processo Licitatório nº 088/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, atinente a aquisição de Painel de Led-Outdoor.

Tal solicitação se faz necessária devido a instauração da SIMP nº 001121-044/2025 pelo Ministério Público, que considerou a notícia anônima que relatou possível superfaturamento na contratação de painel de LED pelo Município de Vila Rica, resultando em negativa repercussão pública sobre o tema, especialmente quanto ao valor, utilidade e localização do equipamento.

Neste sentido, considerando que a administração dos recursos públicos deve ser feita de forma ética, transparente e em consonância com os princípios da boa gestão pública, e ainda, evitando desperdícios do dinheiro público, corrupção e favorecimentos pessoais, vindo a garantir que os recursos sejam utilizados para atender ao interesse público.

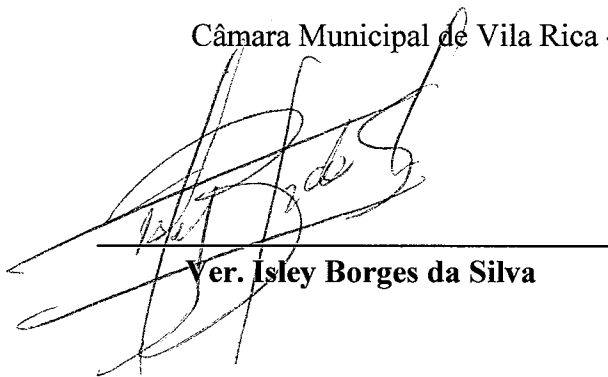
E por fim, considerando que devemos primar pela eficiência, economicidade, transparência e legalidade nos procedimentos envolvendo a administração pública, solicitamos a suspensão do pagamento ou a realização de depósito em juízo, até que todos os fatos sejam apurados e todas as dúvidas quanto a denúncia e a sindicância instaurada sejam dirimidas.



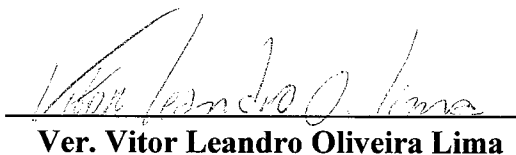
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

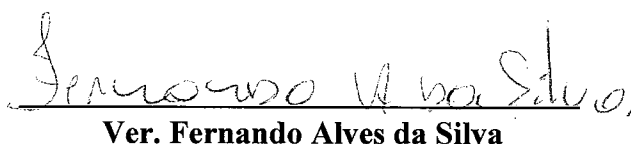
Na certeza de sermos atendidos em nossa reivindicação, contamos com o aval do executivo na concretização desta indicação.

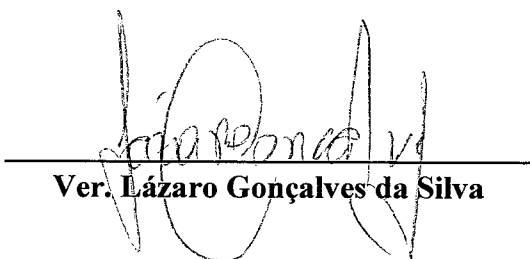
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 29 de julho de 2025.

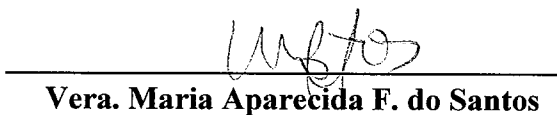

Ver. Isley Borges da Silva

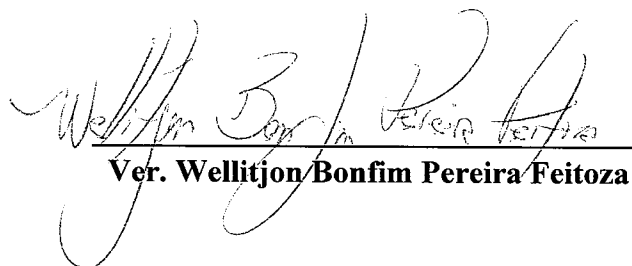

Vera. Célia de Fátima Costa Lopes

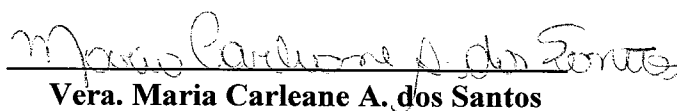

Ver. Vitor Leandro Oliveira Lima


Ver. Fernando Alves da Silva


Ver. Lázaro Gonçalves da Silva


Vera. Maria Aparecida F. do Santos


Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza


Vera. Maria Carleane A. dos Santos

